



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 154 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui grupo de trabalho para a elaboração da política de preservação digital do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para conclusão das atividades propostas no artigo 3º da [Portaria STJ/GDG n. 830/2018](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 26/02/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1514936** e o código CRC **BFF5917C**.